



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SEÇÃO DE CONTRATOS (CE-NUFIP-CONTRATOS)**CONTRATO****CONTRATO Nº 63/2022**

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, COMO CONTRATADA

P.A SEI nº 0001500-60.2022.4.05.7600 - JFPE

P.A SEI nº 0006480-41.2022.4.05.7600 - JFCE

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.424.487/0001-53, com sede instalada na Praça Murilo Borges, 01, Edifício Raul Barbosa, 6º andar, Centro, Fortaleza-Ce, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-01, com endereço na Av. da Emancipação, nº 5.000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia-SP, CEP: 13.184-654, e-mail: ilan_qrinspun@dell.com, Telefone: (81) 98909-7094, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sr. **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, CPF nº 021.055.837-76 e RG Nº 088552955 IFP/RJ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001500-60.2022.4.05.7500 da JFPE, e pela **atuação da JFCE como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2022 da JFPE**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **Nº 22/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de notebooks e kit de produtividade com garantia de 60 (sessenta) meses para a JFCE, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referências do Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora, as quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2Discriminação do objeto:

Lote	Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
------	------	---------------	------	-------------	--------------

2	3	Notebook LATITUDE 5430 Processador i5- 1245U, VPRO Habilitado, 16GB Memória, 512GB SSD, Maleta e Headset, 5 anos de Garantia , demais itens conforme solicitados no edital, suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital;	135	R\$ 7.367,60	R\$ 994.626,00
	4	Monitor de 24 polegadas, Teclado e Mouse sem fios , replicador de portas e suporte regulável para notebook, 5 anos de garantia, conforme solicitado no edital e suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital	135	R\$ 1.912,20	R\$ 258.147,00
				Total	R\$ 1.252.773,00

2CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo do objeto.

3CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.252.773,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e três reais).

3.2No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Ptes 168364, Elemento de Despesa: 449052, Nota de Empenho: 2022NE000409, de 30/11/2022, no valor de R\$ 529.149,30, 2022NE000410, de 30/11/2022, no valor de R\$ 465.476,70, 2022NE000411, de 30/11/2022, no valor de R\$ 162.783,11, e no Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Ptes 162312, Elemento de Despesa: 449052, Nota de Empenho: 2022NE000412, de 30/11/2022, no valor de R\$ 95.363,89

5CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE ALTERAÇÕES E GARANTIA

6.1O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4As supressões, resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3Indenizações e multas.

12CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1É vedado à CONTRATADA:

12.1.1caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14. O extrato do presente instrumento de contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Justiça Federal do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em meio digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALCIDES SALDANHA LIMA

Juiz Federal Diretor do Foro

MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO

Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, **Representante**, em 16/12/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA**, **DIRETOR DO FORO**, em 16/12/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA CAVALCANTE FERNANDES**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/12/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA CARVALHO VENTURA BARROS**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 19/12/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3179320** e o código CRC **CEE68562**.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0001144-92.2022.4.05.7200. CONTRATO Nº 32/2022-JF/AL. CONTRATADA: ARROBANET SOLUÇÕES EM TECNOLIGIA LTDA. CNPJ: 04.797.566/0001-47. OBJETO: renovação de licenciamento de software antivírus para proteção de servidores e estações de trabalho da Justiça Federal em Alagoas. EMPENHO Nº 2022NE000388, no valor de R\$ 150.065,00 (cento e cinquenta mil e sessenta e cinco reais); PTRES: 168364, ND: 44.90.40.05, emitida em 12/12/2022. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Eliane Ribeiro Amarante, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0001551-98.2022.4.05.7200. CONTRATO Nº 34/2022-JF/AL. CONTRATADA: ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. CNPJ: 04.799.835/0001-47. OBJETO: aquisição de de licenças de software da solução de virtualização de desktops e de licenças de balanceador de carga de solução para a Justiça Federal em Alagoas. EMPENHO Nº 2022NE000391, no valor de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais); PTRES: 168364, ND: 44.90.40.05, emitida em 13/12/2022. ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2022. VIGÊNCIA: 24 meses. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Otaciano da Cruz Vieira Junior, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 00002132-50.2021.4.05.7200. CONTRATO Nº 35/2022-JF/AL. CONTRATADA: INFONSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 11.266.883/0001-00. OBJETO: aquisição de solução de backup, suporte, treinamento e serviço técnico especializado necessários para o gerenciamento e controle de procedimentos de backup em disco ou em fita, englobando e não se restringindo aos sistemas e serviços: Pje, Creta, Tebas, Esparta, SEI, Intranet, Internet, e-mail, Folha de Pagamento, autenticação de usuários, arquivos em rede, dentre outros serviços suportados pelo Núcleo de tecnologia da informação da CONTRATANTE, conforme especificações, condições e quantitativos contidos no Termo de Referência. EMPENHO Nº 2022NE000392, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), PTRES: 168364, ND: 449040, emitida em 12/12/2022. ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2022. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, observando-se os prazos estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 38/2021 - JFCE). SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Patrícia Angelina da Conceição, Diretora, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PA Nº 0001109-35.2022.4.05.7200. Convênio 2022-JF/AL. Cessionária: Justiça Federal em Alagoas. Cedente: CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, DA FACULDADE CESMAC DO SERTÃO E DA FACULDADE DO AGRESTE. CNPJ/MF Nº 12.207.742/0001-71. Objeto: concessão de Estágio Curricular Obrigatório para fins de complemento de aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pela FEJAL, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano. Assinatura: 08/08/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Dr. André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cessionário; Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, pela Cedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 2428-77.2018.4.05.7200. Décimo quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01/2017-JF/AL. Pregão Eletrônico nº 03/2016-PR/AL, como coparticipante. CONTRATADA: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ: 11.179.264/0007-66. OBJETO: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da Seção Judiciária em Alagoas, incluindo-se as Subseções Judiciárias em Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09.12.2022 a 07.01.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Edna Bezerra dos Santos e Ronaldo Gomes de Vasconcelos, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 63/2022; Processo: 6480-41.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: DELL Computadores do Brasil Ltda; Objeto: aquisição de 135 unidades de notebooks e kits de produtividade com garantia de 60 meses; Data Ass.: 16/12/2022; Fundamentação Legal: participe da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 da JFPE, do Pregão Eletrônico nº 22/2022 da JFPE, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93; Valor total da contratação: R\$ 1.252.773,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-Ptres 168364; Elemento de Despesa: 4490.52; Nota de Empenho 2022NE000409, de 30/11/2022, no valor de R\$ 529.149,30; Nota de Empenho nº 2022NE000410, de 30/11/2022, no valor de R\$ 465.476,70; 2022NE000411, de 30/11/2022, no valor de R\$ 162.783,11; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-Ptres 168312; Elemento de Despesa: 4490.52; Nota de Empenho 2022NE000412, de 30/11/2022, no valor de R\$ 95.363,89; Signatários: Pela Contratante, Dr. Alcides Saldanha Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Maurício Luis Cassalta de Paula Couto, Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2022; Processo: 5184-81.2022.4.05.7600; Participante: Justiça Federal no Ceará - JFCE; Partícipe: Faculdade Ari de Sá, mantida pela Educadora ASC Ltda; Objeto: execução do Programa de Bolsa de Estudos JUIZA FEDERAL DÉBORA AGUIAR, viabilizando a concessão e manutenção de bolsa de estudos integral a um aluno da instituição e estabelecer a parceria entre os partícipes para o desenvolvimento de atividades institucionais e acadêmicas de interesse comum; Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura; Data Ass.: 16/12/2022; Signatários: Pela JFCE, Dr. Alcides Saldanha Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Faculdade, Dr. Andrey Halyson Lima Barbosa, Diretor Executivo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal na Paraíba torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 10/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 19/2022-JFPB:

Empresa	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	CNPJ nº 19.877.285/0002-52
Endereço	Endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-906.	
ITENS	Descrição	Quant. Valor unit. (R\$)
1	Windows Server Datacenter 2-core pack com Software Assurance 36 meses	784 3.745.599,20

4	Windows Remote Desktop Server CAL por usuário com Software Assurance 36 meses	1400	794,47
5	Exchange Server Standard com Software Assurance 36 meses	4	5.466,77
7	Exchange Server Enterprise com Software Assurance 36 meses	19	31.313,40
11	Azure AD Premium P1 por usuário 36 meses	4.400	787,00

Empresa	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	CNPJ nº 57.142.978/0001-05
Endereço	Endereço: Rua Marina La Regina, 227 - 3º. Andar - Salas 11 a 15 - Centro - Poá/ SP - Cep: 08550-210	
ITENS	Descrição	Quant. Valor unit. (R\$)
2	Windows Server Standard 2-core pack com Software Assurance 36 meses	424 889,00
3	Windows Server CAL por usuário com Software Assurance 36 Meses	6600 409,00
6	Exchange Server Standard CAL por usuário com Software Assurance 36 meses	160 889,00
8	Exchange Server Enterprise CAL por usuário com Software Assurance 36 meses	2160 689,00
9	Visio Pro com Software Assurance 36 meses	16 4.000,00

A íntegra da ARP nº 10/2022, onde consta a especificação detalhada dos itens, poderá ser obtida na página da JFPB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.jfpb.jus.br/index.php/licitacoes-e-contratos/atas-de-registro-de-preco-2>

Em 16 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES

Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL EQT AUDITORIA E PERÍCIA Nº 1/2023

EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES (CNAI) E NO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS (CNPC) DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC PA 13(R3) e na NBC PP 02, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 24ª EDIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), para os profissionais que pretendam atuar nas instituições autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e da 7ª EDIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT), para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) para profissionais que pretendam atuar como Peritos Contábeis.

O exame de que trata o Edital será composto das seguintes provas:

I - Para profissionais auditores que pretendam atuar nas instituições reguladas pela CVM, BCB, Susep e Previc

- prova de Qualificação Técnica Geral (QTG);
- prova específica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- prova específica do Banco Central do Brasil (BCB);
- prova específica da Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- prova específica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc);

II - Para profissionais que pretendam atuar como Peritos Contábeis:

- prova de Qualificação Técnica Geral para Perito Contábil.

As provas serão aplicadas no formato "presencial" nas datas e nos horários estabelecidos neste Edital, nas 26 capitais de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, cabendo a sua aplicação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

O Exame de Qualificação Técnica para Auditores e para Peritos é composto de provas escritas, com questões para respostas objetivas de múltipla escolha e de questões para respostas dissertativas, que serão aplicadas nas seguintes datas e horários:

- Prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) - 6 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).
- Prova de Qualificação Técnica Geral de Perícia - 7 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).
- Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM - 8 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).
- Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB - 9 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).
- Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep - 10 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).
- Prova Específica para atuação em auditoria nas entidades supervisionadas pela Previc - 13 de março de 2023, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).

Antes de efetuar a inscrição, o examinando deverá tomar conhecimento, na íntegra, deste Edital e da norma que rege o certame, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição no presente Exame de Qualificação Técnica (EQT) implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo eventuais retificações, das quais o examinando não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), no período entre 15h do dia 19 de dezembro de 2022 e 14h do dia 06 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), por prova, deverá ser recolhida, em boleto bancário, em favor do CFC.

Os examinandos inscritos poderão reimprimir o boleto bancário somente até o dia 06 de fevereiro de 2023, devendo o pagamento ser efetuado neste mesmo dia, respeitado o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco.

Em caso de feriado (nacional, estadual e municipal) ou evento que imponha o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o examinando deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Os contadores que pretendam obter registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC deverão se submeter à aprovação na prova de Qualificação Técnica Geral (QTG).

Os contadores que pretendam atuar em auditoria de instituições reguladas pela CVM, em auditoria de instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e/ou sociedades supervisionadas pela Susep e entidades supervisionadas pela Previc, que estejam

